



ITAÚBA

PREFEITURA

DECRETO Nº. 025, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DISPOSITIVO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Art. 1º Fica alterado inciso III do art.1º, do Decreto Municipal nº 20, de 06 de março de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

III – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS;

TITULAR: Paulo da Silva

CPF: ~~*** ** 33~~

RG: ~~***** 3 SEJUSP/MT~~

Endereço: ~~Rua José Francisco Carrara, nº 299, Bairro Centro, Itaúba-MT.~~

Telefone: ~~(66) 9.9229-0728~~

E-mail: ~~paulosouza1984@bb.com.br~~

TITULAR: Antônio Martins Parreira Neto

CPF: ~~*** ** -91~~

RG: ~~*****-9 SSP/GO~~

Endereço: ~~Rua José Francisco Carrara, nº 634, Bairro Centro, Itaúba-MT.~~

Telefone: ~~(64) 9.9343 8415~~

E-mail: ~~parreira.neto@bb.com.br~~

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 07/04/2026 A 07/05/2026.



9 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: (66) 9 9995-1826

www.itauba.mt.gov.br